



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 2

Licitações

Dispensa de Licitação 10

Inexigibilidade 11

Processo Seletivo

Edital 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: administrativo@novasantarosa.pr.gov.br

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 210/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Dorival Engelsdorf**, matrícula nº 201.1-0, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Responsável pela Unidade de Cadastramento do INCRA, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da função designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 211/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Felipe Engelsdorf**, matrícula nº 11523.1-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a atividade de Responsável pelo Posto do DETRAN (Departamento de Trânsito do Paraná) no Município, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 212/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Harold Fidler**, matrícula nº 68900-1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a atividade de Responsável pela Agência do Trabalhador, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 213/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Loreni Schneider**, matrícula nº 13129-0, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, para exercer a atividade de Responsável pela zeladoria do Terminal Rodoviário, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 214/2025

SÚMULA: Altera Lotação de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de realizar uma reorganização de servidores entre Secretarias;

Considerando que todos servidores públicos municipais sujeitam-se à organização do quadro de pessoal dos órgãos da administração pública, a ser definida pelo gestor público;

Considerando o Poder Hierárquico inerente ao chefe do poder executivo municipal;

RESOLVE

Art. 1º Transferir a lotação a partir desta data, da Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Sec. Anterior	Sec. Atual
159310-1	Elizandra Eliza Zwick	Tec. Adm. I	Sec. M. Edu. Cul.	Sec. M. Finanças

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 143/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 215/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Cilas Jose Vicente, matrícula nº 128597-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 17 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 18 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

III – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de paciente acamado para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 19 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

IV – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 17 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

V – Cilas Jose Vicente, matrícula nº 128597-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 18 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

VI – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 19 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VII – Noeli Pufal Schulz, matrícula nº 11541-5, ocupante do cargo de diretora do departamento de planejamento, que participara da capacitação sobre os principais aspectos para viabilizar a execução e atendimento dos prazos dos contratos com a CAIXA em 2025 em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 18 de fevereiro totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

VIII – Matheus Calhau Botelho, matrícula nº 220035-0, ocupante do cargo de engenheiro civil, que participara da capacitação sobre os principais aspectos para viabilizar a execução e atendimento dos prazos dos contratos com a CAIXA em 2025 em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 18 de fevereiro totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 216/2025

SÚMULA: Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 2.150 de 01 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir do dia 18 de fevereiro de 2025, a servidora Srta. **Elizandra Eliza Zwick**, matrícula nº 159310-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º Conceder a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 função gratificada, simbologia FG-2, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 085/2023.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito



Poder Executivo

Licitações

Dispensa de Licitação



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, bem como a Secretária de Assistência Social Nilse Dockhorn Hitz, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 003/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a Aquisição de necessários como homenagem alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser distribuída às participantes do evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Santa Rosa/PR. Este objeto será executado pela empresa T G VALTER inscrita no CNPJ sob nº 24.352.415/0001-92, estabelecida na Rua Gugel, nº 706, bairro Universitário, em Cascavel, Paraná, ao valor total máximo de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.

Nova Santa Rosa, Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

Lari Hitz
Prefeito

Nilse Dockhorn Hitz
Secretária de Assistência Social



Poder Executivo

Licitações

Inexigibilidade



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL Nº 009/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, bem como a Responsável pela Secretaria de Assistência Social, Sra. Nilse Dockhorn Hitz, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 009/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresas para ministrar Palestra Show para todas as mulheres Nova-santa-rosenses, em homenagem ao dia internacional da mulher com o tema “DIA DAS MULHERES “a ser realizada no dia 08 de março de 2025 no município de Nova Santa Rosa, Paraná, visando atender a demanda referente a execução de projeto da secretaria de Assistência Social.

Este objeto será executado pela empresa KEILA CRISTIANE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.633.920/0001-00, com endereço na Rua Rubens Gonçalves, nº 225, Recanto dos Jatobas, Botucatu/SP – 18.618-502, ao valor total máximo R\$ 8.497,70 (Oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.

Nova Santa Rosa, Paraná, em 17 de fevereiro de 2025

Lari Hitz
Prefeito

Nilse Dockhorn Hitz
Secretária de Assistência Social



Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL Nº 04/2025

Dispõe sobre a **Classificação Preliminar** para os cargos de **Professor, Professor de Educação Infantil, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês**, visando compor listagem para futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 1.411/2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2025,

TORNA PÚBLICO: A Classificação Preliminar do Processo de Seleção Simplificado – PSS nº 01/2025, aberto através do Edital nº 01/2025, conforme tabela em anexo.

Nova Santa Rosa, 17 de fevereiro de 2025.

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

LARI HITZ
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa

Edição nº 6457
Ano 2025
Página 13 de 16

diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota	Classificação	Critério de desempate
56	Noeli Bugay	81	1º	-----
98	Maria de Lourdes Mayer Moellmann	80	2º	Item 9.2 alínea "d"
79	Neli Terezinha Peroza	80	3º	Item 9.2 alínea "d"
181	Dagmar Gerke Retka	74	4º	Item 9.2 alínea "d"
27	Monique Malikosky	74	5º	Item 9.2 alínea "d"
64	Solange Lucia Henz dos Santos	73	6º	-----
6	Eliane Cristina Schoffen	73	7º	Item 9.2 alínea "d"
48	Flavia Gois da Silva	72	8º	-----
46	Tainara Eduarda Simsen	70	9º	Item 9.2 alínea "d"
172	Leda Jandrey Garcias de Barros Feitosa	69	10º	Item 9.2 alínea "d"
122	Jaqueline Lopes de Almeida	69	11º	Item 9.2 alínea "d"
163	Cleunice Majolo	67	12º	Item 9.2 alínea "d"
63	Carine de Padua Gomes	67	13º	Item 9.2 alínea "d"
9	Marta Caldeira de Moura	65	14º	Item 9.2 alínea "d"
43	Maria de Fátima da Silva Oliveira	65	15º	Item 9.2 alínea "d"
61	Sirlei Muller	65	16º	Item 9.2 alínea "d"
152	Alice Silveira de Carvalho de Almeida	65	17º	Item 9.2 alínea "d"
156	Antônia Feliciano da Rocha Oliveira	65	18º	Item 9.2 alínea "d"
85	Jaiana Alessandra Kunrath Pretzel	65	19º	Item 9.2 alínea "d"
115	Andrineia Grieger Lorscheiter	65	20º	Item 9.2 alínea "d"
10	Luzia Rafaella Domingues dos Santos	65	21º	Item 9.2 alínea "d"
177	Fabiane Aparecida da Silva Obermeier	65	22º	Item 9.2 alínea "d"
57	Cristiane Buss	65	23º	Item 9.2 alínea "d"
110	Ediane Maria da Cruz Scholze	65	24º	Item 9.2 alínea "d"
65	Claudineia da Silva Froelinh	65	25º	Item 9.2 alínea "d"
159	Eliane Rodrigues da Silva	64	26º	Item 9.2 alínea "d"
33	Lidiane Caroline Vorpapel	64	27º	Item 9.2 alínea "d"
103	Geice Pamila Sauer	62	28º	Item 9.2 alínea "d"
126	Camila Junges	62	29º	Item 9.2 alínea "d"
3	Leonice Smaniotto	60	30º	Item 9.2 alínea "d"
91	Agatha Frajuca Godoi de Oliveira	60	31º	Item 9.2 alínea "d"
89	Andrea Rocha Dresch	60	32º	Item 9.2 alínea "d"
128	Rosane Schoninger	60	33º	Item 9.2 alínea "d"
114	Simone Edite Wiest	60	34º	Item 9.2 alínea "d"
109	Fabiana Nascimento Silva	60	35º	Item 9.2 alínea "d"
134	Karina Eisen	60	36º	Item 9.2 alínea "d"
174	Graciele Araújo Rolim Ribeiro	60	37º	Item 9.2 alínea "d"
16	Gabrieli Ruzciski Kleinert	60	38º	Item 9.2 alínea "d"
111	Larissa Daniele Rode Fiedler	60	39º	Item 9.2 alínea "d"
24	Gabriela Eduarda Rodrigues	60	40º	Item 9.2 alínea "d"
105	Gabriela Vitória de Souza Schmitz	60	41º	Item 9.2 alínea "d"
5	Janice Raquel Schulz Rischton	60	42º	Item 9.2 alínea "d"

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Diário Oficial Eletrônico publicado pela secretaria de Administração segundo a Lei nº 1.830/2016.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa

Edição nº 6457
Ano 2025
Página 14 de 16

diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

101	Crystian Gabriel Bloat	60	43º	Item 9.2 alínea "d"
169	Yasmim Braun de Moura	60	44º	Item 9.2 alínea "d"
76	Letícia Gabrieli Philippsen	60	45º	Item 9.2 alínea "d"
19	Miriam Sara Mallmann Kurtz	60	46º	Item 9.2 alínea "d"
72	Milena Aline Ludwig	60	47º	Item 9.2 alínea "d"
150	Fernanda Naiara Silva	60	48º	Item 9.2 alínea "d"
161	Ana Julia Toepper	60	49º	Item 9.2 alínea "d"
178	Camila Wutke	60	50º	Item 9.2 alínea "d"
184	Caroline Laiz Reinke Winter	00	Desc.	<u>Item 8.3</u> Arquivo em JPG. Exigência em PDF.
2	Daniela Alessandra Kuhn	00	Desc.	<u>Item 8.3</u> Arquivo em JPGE. Exigência em PDF.
53	Emerson Izidoro	00	Desc.	Não apresentou comprovante da escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.
179	Fátima Gonçalves Silva	00	Desc.	<u>Item 8.3 alínea "a"</u> Faltou histórico.
39	Jiania Bialoso Antunes	00	Desc.	<u>Item 8.3</u> Arquivo em JPG. Exigência em PDF.
183	Maiara Caroline Rodrigues de Lima	00	Desc.	<u>Item 8.3 alínea "a"</u> Faltou histórico.
58	Marciana Aguerio Santana	00	Desc.	<u>Item 8.3 alínea "a"</u> Faltou verso do diploma.
120	Maria Clara Cardoso Gonçalves	00	Desc.	Não apresentou comprovante da escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.
14	Micheli Schmidt	00	Desc.	<u>Item 8.3 alínea "a"</u> Faltou verso do diploma.
166	Romilda Barbosa de Andrade	00	Desc.	<u>Item 8.3</u> Arquivo em JPG. Exigência em PDF.
123	Sirlei da Silva Soares	00	Desc.	Não apresentou comprovante da escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.

CARGO: PROFESSOR

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota	Classificação	Critério de desempate
69	Renate Rohrer	85	1º	-----
133	Vanessa Cristiane Franz	80	2º	Item 9.2 alínea "d"
145	Adriana Paula Hoff	80	3º	Item 9.2 alínea "d"
151	Zunilda Saracho Santin	77	4º	-----
139	Aline Verediane Mohr	76	5º	Item 9.2 alínea "d"
97	Logan Mallmann	76	6º	Item 9.2 alínea "d"
87	Ana Paula de Souza Oliveira	74	7º	Item 9.2 alínea "d"
138	Alexandra Klaus Mundt	74	8º	Item 9.2 alínea "d"

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Diário Oficial Eletrônico publicado pela secretaria de Administração segundo a Lei nº 1.830/2016.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

141	Andressa Mirele Sbruzzi Cavalcante	71	9º	Item 9.2 alínea "d"
73	Samara Sbruzzi Cavalcante	71	10º	Item 9.2 alínea "d"
112	Andressa Milena Dresch Feiten	71	11º	Item 9.2 alínea "d"
68	Eliane Mattia Zonin	69	12º	Item 9.2 alínea "d"
49	Rosemary Lutz Weber	69	13º	Item 9.2 alínea "d"
35	Tais Maiara Dorn	69	14º	Item 9.2 alínea "d"
40	Kauane Freitas Ramos	69	15º	Item 9.2 alínea "d"
22	Ana Carolina Bento Appelt	67	16º	Item 9.2 alínea "d"
129	Mônica Regina Schulz Kruger	67	17º	Item 9.2 alínea "d"
12	Alessandra Aparecida dos Anjos Mendes Hein	67	18º	Item 9.2 alínea "d"
77	Patrícia Alves Moreira	67	19º	Item 9.2 alínea "d"
149	Ilaine Weber	65	20º	Item 9.2 alínea "d"
136	Lucia Aparecida de Souza Sell	65	21º	Item 9.2 alínea "d"
160	Valquiria Lucena de Sousa	65	22º	Item 9.2 alínea "d"
167	Dulcinéia Luiza Siller Pruinelli	65	23º	Item 9.2 alínea "d"
143	Josiane Deise Zismann Bloch	65	24º	Item 9.2 alínea "d"
132	Rosilene Garcia da Silva	65	25º	Item 9.2 alínea "d"
13	Geziane Cristina Pereira dos Santos	65	26º	Item 9.2 alínea "d"
168	Cristiana Aparecida da Silva	65	27º	Item 9.2 alínea "d"
113	Kelly de Oliveira Santos	65	28º	Item 9.2 alínea "d"
36	Bruna Letícia dos Santos	65	29º	Item 9.2 alínea "d"
153	Milena Rafaela dos Santos	65	30º	Item 9.2 alínea "d"
88	Luana de Aguiar Dalcuto	65	31º	Item 9.2 alínea "d"
30	Karina Luiza Schweig Ulmann	64	32º	-----
164	Neide Nadi Hubner Borth	60	33º	Item 9.2 alínea "d"
32	Laura Caroline Niedermeyer	60	34º	Item 9.2 alínea "d"
17	Vanessa Tatiane Kelm	60	35º	Item 9.2 alínea "d"
170	Jeane Emanoele Kanpp	60	36º	Item 9.2 alínea "d"
121	Ana Paula Stoffel	60	37º	Item 9.2 alínea "d"
161	Katleen Andressa Heep	60	38º	Item 9.2 alínea "d"
180	Luara Kauane Quadros Rodrigues	60	39º	Item 9.2 alínea "d"
94	Scheila Daiane Stiebe Ehlert	60	40º	Item 9.2 alínea "d"
131	Aleksandra Tainara Biller	00	Desc.	Item 8.3 alínea "a". Faltou certidão de conclusão.
116	Aline Lemos Feier	00	Desc.	Item 8.3 alínea "a". Faltou verso do diploma.
78	Emily Izabelli Gonçalves	00	Desc.	Graduação em curso. Exigência mínima concluída em Pedagogia ou outra precedida de magistério.
47	Fabiane Cristina Back Kistenmacher	00	Desc.	Item 8.3 alínea "a". Faltou certidão de conclusão.
158	Fabieli Fernanda Back Kistenmacher	00	Desc.	Item 8.3 alínea "a". Faltou certidão de conclusão.
31	Fabricio Sanches Correa	00	Desc.	Graduação em curso. Exigência mínima concluída em Pedagogia ou outra precedida de magistério.
54	Guilherme André Venancio Justino Franciosi	00	Desc.	Não apresentou comprovante da escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

75	Janete Rambo	00	Desc.	Item 8.3 alínea "a". Faltou verso do diploma.
29	Karoleyne Martins	00	Desc.	Graduação em curso (Pedagogia). Exigência mínima concluída.
171	Larissa Canossa Schulz	00	Desc.	Graduação em curso. Exigência mínima concluída em Pedagogia ou outra precedida de magistério.
37	Luana Raatz Alexandre	00	Desc.	Item 8.3 Arquivo em JPG. Exigência em PDF.
93	Lucineia Herter	00	Desc.	Item 8.3 Arquivo em JPG. Exigência em PDF.
1	Maik Willian Nogueira dos Santos	00	Desc.	Graduação em curso. Exigência mínima concluída em Pedagogia.
55	Vanessa Layter	00	Desc.	Item 8.3 alínea "a". Faltou verso do diploma.

CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota	Classificação	Critério de desempate
127	Juliana Matalia Muller	77	1º	-----
104	Lizete Wasem Walter	76	2º	-----
81	Susana Hahn	74	3º	Item 9.2 alínea "d"
147	Gabriela Dalpissol Doebber	74	4º	Item 9.2 alínea "d"
175	Simone Deprá	70	5º	-----
71	Cristiane Stoll MOmbach	67	6º	Item 9.2 alínea "d"
99	Betina Pyetra Kruger Rocha	67	7º	Item 9.2 alínea "d"
11	Luiz Carlos Cardozo	65	8º	Item 9.2 alínea "d"
70	Gustavo Heep	65	9º	Item 9.2 alínea "d"
38	Airton Zago	60	10º	Item 9.2 alínea "d"
67	Leticia Paulino da Silva Adamante	60	11º	Item 9.2 alínea "d"
173	Patric da Silva	00	Desc.	Não apresentou comprovante da escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.

CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota	Classificação	Critério de desempate
155	Marineia Gonçalves Dutra Azuma	67	1º	-----
28	Keila Carolina Schonwald Rosler	60	2º	-----
146	Matheus Henrique de oliveira Appelt	00	Desc.	Graduação em curso. Exigência mínima concluída.